

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 015/16**  
**(Processo FSA nº 10201/2011)**

A Professora Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André, e

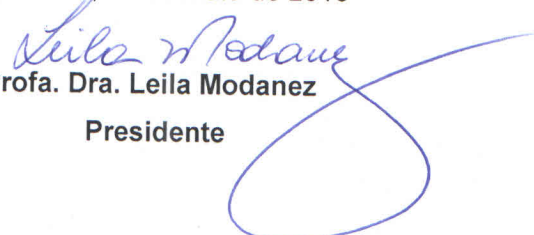
diante da exigência da Carteira de Estagiário da OAB,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 140ª Reunião, ocorrida em 24/05/2016 aprovou a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fixar, a partir desta data, em R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), o valor da bolsa auxílio para estagiário de Direito, lotado no Setor de Cobrança, com carteira de estagiário da OAB.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 30 de maio de 2016

  
**Profa. Dra. Leila Modanez**  
**Presidente**